



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 25, DE 2022

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2022, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Cacá Leão

RELATOR: Deputado Felipe Francischini

RELATOR ADHOC: Deputado Claudio Cajado

30 de novembro de 2022





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2022-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 23/2022-CN, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CD/22696.19945-00

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Felipe Francischini**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 376/2022, de 12 de julho de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 23/2022-CN, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00208/2022-ME, de 04 de julho de 2022, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.

Sendo assim, a solicitação de Petrobras, no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), tem como objetivo suplementar a ação 151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do



* C D 2 2 6 9 6 1 9 9 4 5 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia em função da necessidade de realização de aditivo ao contrato de implantação da “Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN)” do gasoduto “Rota 3” e da execução de atividades de implantação da UPGN postergadas de 2021 para 2022, sobretudo em decorrência dos impactos contratuais causados pela pandemia COVID-19.

Ainda, segundo a exposição de motivos, a ação 21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural que fornecerá a suplementação necessária da ação supracitada no mesmo montante terá uma execução menor em relação ao aprovado na LOA-2022 em função do cancelamento de poços de delimitação na Bacia de Campos.

Sabemos que a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO-2022), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,42 bilhões, excluídos os Grupos Petrobras e Eletrobrás. Dessa forma, a solicitação da empresa nesse crédito suplementar não gera impacto no resultado primário, pois está excluída do cálculo.

Finalmente, destaca-se que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 44, LDO-2022, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pela empresa e confirmada pelo respectivo ministério supervisor, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo em sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

É o relatório

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

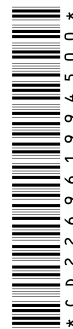
Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI

Relator



CD/22696.19945-00



* C D 2 2 6 9 6 1 9 9 4 5 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL

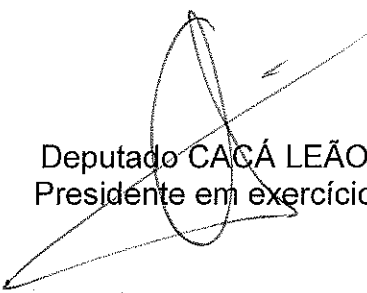
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, **APROVOU**, o Relatório do Deputado Cláudio Cajado, relator *ad hoc* (relator anteriormente designado o Deputado FELIPE FRANCISCHINI), favorável ao **Projeto de Lei nº 23/2022-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Beto Pereira, Bilac Pinto, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Enio Verri, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, General Peternelli, João Maia, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Leandre, Lucas Vergilio, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, Tiago Dimas, Waldenor Pereira, Zé Silva e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 30 de novembro de 2022.


Deputado CACÁ LEÃO
Presidente em exercício